



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, nº 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN
CEP 59320-000 – E-mail: timbaubaprefeitura@ig.com.br Fone: (84) 3427-2274

PORTARIA n.º 104/2017-GPMTB

Destituir e nomear membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora **RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, professora, CPF n.º 877.431.324-04, matrícula 0015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual possui como atribuições a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do art. 159 da Lei Complementar Municipal n.º 002/1997 – Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis do Município.

Art. 2º. Nomear a servidora **MARIA JOSÉ DE BRITO DAMASCENO**, professora, CPF n.º 430.566.874-20, matrícula 0044, para assumir o lugar vago na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no Art. 1º, incluindo a função de Presidente da referida Comissão, em razão da destituição da servidora Régia Maria dos Santos Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, apenas no que couber, a portaria n.º 040/2016-GPMTB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 24 de agosto de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal